



**Universidade Federal do Ceará  
Centro de Ciências  
Departamento de Geografia**

**EDITAL 01/2015 do Programa de Pós Graduação em Geografia  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (PPGG/UFC) informa que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme o art. 5º, inciso V, alínea “a” do regulamento vigente regido pela Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, disponível na página da CAPES na internet.

## **1. INSCRIÇÕES**

### **1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 06/03/2015 A 16/03/2015.**

O período de inscrições vai de 06 de março a 15 de março de 2015. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF, não ultrapassando 5 megabytes) para o endereço eletrônico [posgeog@ufc.br](mailto:posgeog@ufc.br), com a linha de assunto da mensagem “PNPD 2015 e nome do(a) candidato(a)”.

Serão recebidas inscrições até às 23h 59min (horário de Brasília) do dia 15 de março de 2015. O PPGG/UFC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

### **1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Cópia autenticada do diploma de Doutorado na área de Geografia ou documento que comprove a defesa da tese de doutorado até a data limite de 01/04/2015;
- b) Currículo Lattes atualizado para candidatos brasileiros;
- c) “Foreign Researcher Curriculum Vitae” para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, disponível na página da CAPES na internet;
- d) Plano de Atividades a ser desenvolvido de acordo com a linha de pesquisa do PPGG/UFC. O Plano de Atividades deve conter as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e a integração entre graduação e pós-graduação.
- e) Carta do(a) orientador(a), membro permanente do colegiado, atestando que aceita o(a) candidato(a) à bolsa para estágio pós-doutoral.

## **2. DAS VAGAS**

O PPGG/UFC possui 1 (uma) vaga entre as disponibilizadas pela CAPES para a seleção 2015 da UFC, conforme as regras da Portaria Nº 86 de 03 de julho de 2013. O selecionado fará jus à bolsa em nível de pós-doutorado no valor atual de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por doze meses, prorrogáveis, nos casos previstos na legislação

específica. O PNPd/CAPES prevê ainda recursos de custeio destinados a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos, como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio referentes à bolsa e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPGG/UFC está vinculado.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Comissão especialmente designada pela Coordenação do PPGG/UFC analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos por este Edital e pela Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, a trajetória acadêmico-científica do pleiteante, a produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido pelo Documento de Área da CAPES, na área de Geografia, o aceite do(a) orientador(a) e a aderência do Plano de Atividades às linhas de pesquisa do PPGG/UFC.

### **4. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 18 de março de 2015 no quadro-mural do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFC e no sítio do Programa (<http://www.posgeografia.ufc.br>).

### **5. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

A bolsa tem previsão de implementação imediata, seguindo trâmites e ficando condicionada à disponibilização de recursos da CAPES, de acordo com a Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

6.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PPGG/UFC em reunião.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

### **SÍNTESE DO PROCESSO SELETIVO**

Período/ Etapa

05 de março de 2015: Publicação do Edital

De 06 de março a 16 de março de 2015 Inscrições: envio de documentos via internet

De 16 a 17 de março de 2015: Avaliação das candidaturas

18 de março de 2015: Divulgação do resultado final

Fortaleza, 05 de março de 2015

Profa. Dra. Adryane Gorayeb

**Coordenadora do Programa em Pós-Graduação em Geografia**